

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA N° 1.972/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999 c/c com o § 1º Artigo 1º da Lei Municipal nº 829/2017;

Considerando o Ofício nº 016/2024/DETRAN que solicita a regularização de servidora que está a disposição para prestar serviço no CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).


RESOLVE:


Art. 1º – Fica designado(a) o(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **NATHANY OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula 6550, sendo cedida a prestar serviços para o CIRETRAN em Inaciolândia para desempenhar sua função no decorrer do ano 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

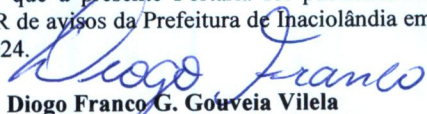
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de abril de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br